

LAUDO SOBRE A AUTENTICIDADE
Nº 1-20

Iúri Fernandes, numismata, tendo-lhe sido pedido um laudo sobre a autenticidade de um dinheiro de D. Afonso II, reproduzido na imagem 1, vem emitir a requerida opinião.



1-Dinheiro de D. Afonso II sujeito a laudo sobre a autenticidade

Para o efeito, o ora signatário apenas teve acesso à fotografia, o que julgou suficiente, computados os argumentos que à frente se aduzem.

ANVERSO CENTRO	REVERSO CENTRO	A	C	E	G	I	L	N	P	R	S	T	V	X
														
														
														
														
														
														
														
														
														

2-Comparação epigráfica

O estilo e a epigrafia dos dinheiros de D. Afonso II encontra-se estudado pelo ora signatário, com artigo publicado (As moedas de Coimbra – Morabitinos e dinheiros velhos, 2020). Nesse estudo detectou-se o mesmo padrão autoral em dinheiros e morabitinos. Nesse sentido, procedeu o signatário à desconstrução da epigrafia da moeda dada para laudo, comparando-a à epigrafia conhecida usada no monetário do reinado de D. Afonso II, conforme se apresenta na imagem 2.

Dessa comparação resultam diferenças assinaláveis, realçando-se as seguintes:

- Os triângulos que compõem as pernas do “A” têm os vértices agudos na vertical, quando deveriam estar na oblíqua;
- A perna inferior do “G” é feita com um triângulo, quando o deveria ser com um crescente;
- A perna do “T” é um triângulo seco, que só aparece a partir de D. Sancho II e permanece na epigrafia de D. Afonso III. As hastes são compostas por triângulos *directos*, sem barra a encimar.

Mais se poderia aduzir, muito embora estes traços pareçam suficientes para definir uma diferente autoria e a tentativa de mimetização de um padrão epigráfico, fracassada contudo.

Para finalizar, recolheram-se imagens de um “clone”, exactamente com os mesmos cunhos¹ de anverso e reverso dos da moeda dada para laudo. Ora, visto que esse exemplar terá tido também recente aparecimento no mercado, crê-se que seja a evidência de uma nova vaga de falsificações, com melhorias significativas relativamente à anterior.



3-Clone em comparação ao exemplar exemplar dado para laudo

Por tudo o que foi dito, conclui o signatário pela inautenticidade da moeda dada para laudo.

Lisboa, 25 de Setembro de
2020

Iúri Fernandes (Numismata)



1 Na amostra reunida de dinheiros de D. Afonso II não foi encontrada a repetição, quer do cunho de anverso, quer do reverso.